

ESP-PENIT.´ASP ADRIANO AP. DE PIERI´ DE DRACE

Documento de Formalização de Demanda 13/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2026	380199-ESP-PENIT.´ASP ADRIANO AP. DE PIERI´ DE DRACE	RENATA KELER BERNARDINI MILOCH	24/02/2026 14:10 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	40/2026	006.00076430/2026-81

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Penitenciária "ASP Adriano Aparecido De Pieri" de Dracena
Sector Requiritante: Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional
Responsável pela demanda: Ednei Siqueira de Vasconcelos
E-mail: cte@pedra.sap.sp.gov.br
Telefone: (18) 3839-6250 - Ramal 261

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

23/03/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Os bens serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas expedidas pela Unidade Compradora, sendo que a primeira será realizada em até **02 (dois) dias úteis**, após a celebração do contrato.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, Leite Pasteurizado Integral e Derivados através do PPAIS, para uso desta Unidade Prisional nos meses de janeiro a abril de 2.026, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL R\$
01	Abobrinha Brasileira	463747	Quilograma	3.175	R\$ 2,30	R\$ 7.302,50
02	Acelga	463818	Quilograma	3.200	R\$ 2,90	R\$ 9.280,00
03	Alho a granel	463938	Quilograma	100	R\$ 20,48	R\$ 2.048,00
04	Banana nanica	464380	Quilograma	11.300	R\$ 3,47	R\$ 39.211,00
05	Batata comum	463754	Quilograma	4.875	R\$ 2,43	R\$ 11.846,25
06	Beterraba	463767	Quilograma	4.030	R\$ 2,92	R\$ 11.767,60
07	Cebola	463782	Quilograma	700	R\$ 1,87	R\$ 1.309,00
08	Cenoura	463770	Quilograma	2.850	R\$ 1,95	R\$ 5.557,50
09	Chuchu	463778	Quilograma	3.555	R\$ 3,65	R\$ 12.975,75
10	Couve flor	463831	Quilograma	2.135	R\$ 8,61	R\$ 18.382,35
11	Couve Manteiga	463822	Quilograma	650	R\$ 5,98	R\$ 3.887,00
12	Escarola	463823	Quilograma	1.950	R\$ 7,32	R\$ 14.274,00
13	Laranja	464393	Quilograma	1.000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
14	Maçã gala	464400	Quilograma	1.735	R\$ 7,33	R\$ 12.717,55
15	Melancia	464418	Quilograma	260	R\$ 2,95	R\$ 767,00
16	Pepino comum	463796	Quilograma	2.135	R\$ 2,08	R\$ 4.440,80
17	Repolho verde	467414	Quilograma	2.845	R\$ 2,12	R\$ 6.031,40
18	Tomate Santa Cruz (salada)	463806	Quilograma	3.260	R\$ 3,98	R\$ 12.974,80

19	Leite pasteurizado integral	446005	Saco c/ 01 L	10.842	R\$ 4,40	R\$ 47.704,80
20	Queijo tipo mussarela	446633	Quilograma	170	R\$ 32,97	R\$ 5.604,90
TOTAL					R\$ 230.532,20	

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bens ou serviços de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão, faz-se necessária para o preparo das refeições servidas aos servidores e sentenciados deste Estabelecimento Penal, em cumprimento ao cardápio padrão, visando atender a uma **média de 1.481 comensais**, sendo:

- **1.369** sentenciados custodiados nesta Unidade Prisional, totalizando **1.369 comensais**;
- **186** servidores que compõe o quadro funcional desta Unidade Prisional, totalizando **62 comensais**.

Esclareço que para este cálculo está sendo considerado um aumento na média de **50 comensais**, autorizados pela Coordenadoria, baseado no **Trânsito Regional de Sentenciados** da Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado que é realizado quinzenalmente nesta Unidade Prisional. Tal procedimento aumenta o consumo dos Gêneros Alimentícios, pois temos que fornecer alimentação (almoço) aos Policiais Penais que fazem a escolta dos sentenciados em trânsito, sendo que nestas datas circulam em média 600 (seiscentas) pessoas que não pertencem a este Estabelecimento Penal.

Esclareço ainda, que o quadro funcional supramencionado conta com servidores que residem obrigatoriamente com seus familiares no estabelecimento penal, servidores que permanecem em serviço por período não inferior a doze horas e servidores sujeitos a jornada completa, autorizados pelo Decreto 51.687 de 22/03/2007.

2.2 A compra de gêneros alimentícios se faz necessária pois constitui dever do Estado que custodia o preso, fornecer alimentação, conforme dispõem os artigos 12 e 41, inciso I da Lei 7.210/84 (LEP), sendo que o não cumprimento poderá ocasionar sérios transtornos no estabelecimento penal, gerando perturbação na população carcerária local e conseqüentemente poderá ocorrer problemas de indisciplina imprevisíveis. Além disso, existe regulamentação da nossa Secretaria para o fornecimento de refeições aos funcionários que trabalham no Estabelecimento, conforme dispõe a Resolução nº 14/207. A presente aquisição está de acordo com a Resolução SOG-P, DE 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

2.3. Em caráter prioritário, no atendimento a Lei Estadual 14.591, de 14/10/2011 e ao Decreto Estadual nº 57.755, de 24/01/2012, alterado pelo Decreto Estadual 60.055 de 14 janeiro de 2014 e atualizações, que tratam do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social- PPAIS.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades está prevista no item 1 do presente documento, cujo valor total estimado é de **R\$ 230.532,20 (Duzentos e trinta mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos)** compreendendo o período de **janeiro a abril de 2.026**, com base no estoque existente e mercadorias a receber até o mês de março/26, conforme se verifica nos demonstrativos abaixo:

ESTOQUE EXISTENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTOQUE EM 23/02/2026
1	Abobrinha Brasileira	Quilograma	0

2	Acelga	Quilograma	0
3	Alho a Granel	Quilograma	0
4	Banana nanica	Quilograma	0
5	Batata comum	Quilograma	0
6	Beterraba	Quilograma	0
7	Cebola	Quilograma	0
8	Cenoura	Quilograma	0
9	Chuchu	Quilograma	0
10	Couve flor	Quilograma	0
11	Couve Manteiga	Quilograma	0
12	Escarola	Quilograma	0
13	Laranja	Quilograma	0
14	Maçã gala	Quilograma	0
15	Melancia	Quilograma	0
16	Pepino comum	Quilograma	0
17	Repolho verde	Quilograma	0
18	Tomate Santa Cruz (salada)	Quilograma	0
19	Leite pasteurizado integral	Saco c/ 01 L	0
20	Queijo tipo mussarela	Quilograma	0

MERCADORIA A RECEBER ATÉ 31/03/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	Abobrinha Brasileira	Quilograma	1.555

2	Acelga	Quilograma	745
3	Alho a Granel	Quilograma	0
4	Banana nanica	Quilograma	11.300
5	Batata comum	Quilograma	1625
6	Beterraba	Quilograma	1.610
7	Cebola	Quilograma	220
8	Cenoura	Quilograma	1.090
9	Chuchu	Quilograma	3.160
10	Couve flor	Quilograma	1.415
11	Couve Manteiga	Quilograma	570
12	Escarola	Quilograma	1.270
13	Laranja	Quilograma	400
14	Maçã gala	Quilograma	767
15	Melancia	Quilograma	5
16	Pepino comum	Quilograma	1.315
17	Repolho verde	Quilograma	1.145
18	Tomate Santa Cruz (salada)	Quilograma	762
19	Leite pasteurizado integral	Saco c/ 01 L	10.368
20	Queijo tipo mussarela	Quilograma	300

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução do objeto DFD 35/2025, tendo em vista a adaptação de quantidades e valores.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDNEI SIQUEIRA DE VASCONCELOS

Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 12:13:36.

Despacho: AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-Chamada Pública nº 001/26-PD ((Gên Aliment.Hortifrutigranjeiros, Leite Pasteurizado Integral e Derivados-PPAIS)

ATHAIDE NUNES DIAS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 14:10:45.